

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1065 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de julho de 2017 | PÁGINA: 1

Poder Executivo Municipal

Decretos

DECRETO N° 026/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE JULHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N° 292 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Eliane Guarnieri de Souza Alves, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 4581, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 21/09/2015 a 20/09/2016, com início em 03 de julho a 12 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 293 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Ederson Aparecido da Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 20831, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2016, com início em 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 294 / 2017

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Fabiane Maria da Silva, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.994.101-8-SSP/PR, para o cargo Auxiliar de Serviços de Limpeza, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 295 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal Marilena de Oliveira Matozinho, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 4101, junto ao C.M.E.I. Dona Valdomira Isac.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1065 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de julho de 2017 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 298 / 2017

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 296 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a Servidora Fabiane Maria da Silva, Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.994.101-8-SSP/PR, para dentro de sua função prestar serviços junto ao Paço Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 297 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Elda Ferraz Michetti Bergamo, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20757, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2016, com início em 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para leiloeiro oficial do Município o Senhor Givanildo José de Oliveira, Servidor Público Municipal, matriculado sob o nº 21140.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos servidores: Alice das Brotas Sene Guimarães, matriculada sob o nº 1601 e Eder de Jesus Silveira, matriculado sob o nº 1911.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 020 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à FABIANE MARIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº 7.994.101-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, nomeada através da Portaria nº 294 /2017, de 03 de julho de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2017.

FABIANE MARIA DA SILVA
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



1065-do-03julho2017.pdf

Código do documento #888e4695-5010-4bf5-94dd-c0637fc91a53

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

05 Jul 2017, 18:52:18

Documento número 888e4695-5010-4bf5-94dd-c0637fc91a53 criado por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-05T18:52:18-03:00

05 Jul 2017, 18:52:37

Lista de assinatura iniciada por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-05T18:52:37-03:00

05 Jul 2017, 18:52:49

JOÁS FERRAZ MICHETTI Assinou (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-05T18:52:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b4fceebc70dbf0c6ca27048124dc99d458f8a766655dc140b6ff3af08f8a754
(SHA512):55b5248794de1c8dde4b1b655b82af217d8ec5fd81112a472caacfb6cbe340f5a786f02ed1095c77c231a586f94d2564f2adf3b448bfd633cc08e24052f5fa8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima